



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal De Educação

Gabinete do Secretário

Presidente Prudente, 01 de Fevereiro de 2017.

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES – ANO LETIVO 2017

ANTONIO LUIZ MELLO, Secretário Municipal de Educação, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista da necessidade de organizar o ano letivo 2017 e dando publicidade a este ato administrativo e considerando que: conforme a **Lei Complementar nº 192/2013**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

COMUNICA:

1.- A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, seguindo a classificação do Processo Seletivo Edital nº 03/2016, oferecerá aos interessados aprovados e classificados:

PROFESSOR I					
VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	CLASSE	HORÁRIO DE HTPC
05	Tarde	Professor em substituição			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	CLASSE	HORÁRIO DE HTPC
05	Manhã	Professor em substituição			
15	Tarde	Professor em substituição			

2.- As vagas acima referidas são em **substituição**, a partir da data da assinatura do contrato até 20/12/2017, podendo ser prorrogado por até 12 meses.

3.- Os candidatos deverão:

a) declarar que **não acumulam cargos** ou que **possuem horário disponível**;

b) ficar cientes, no ato da atribuição, que poderão ter indeferida sua contratação ou suspenso o contrato pela comissão de acúmulo de cargo.

4.- A Jornada de Trabalho será:

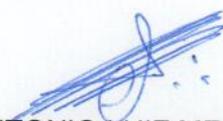
Professor: Jornada de Trabalho Completa – **33 horas semanais**, constituída por: **25 horas** em atividades com alunos, **08 horas** de trabalho pedagógico sendo: **04 horas** na Escola em atividades coletivas (HTPC) e **04 horas** em local de livre escolha (HA), sendo que a HTPC acontecerá na Unidade onde estiver substituindo.

5.- A Sessão de Atribuição será:

a) dia: **02/02/2017**

b) horário: **14:00 Horas (classificados do Processo Seletivo Edital nº 03/2016)**

c) local: **CEFOPPE** – auditório – Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 1950 – JD Itaipu – Pres. Prudente.


ANTONIO LUIZ MELLO
Secretário Municipal de Educação